



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO 2023.

ITEM 28

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro que durante o acompanhamento das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Cortês - PMC, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTESPREV, não foram constatadas irregularidades, realizamos apenas de forma preventiva algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, administrativa, financeiras e governamental, de acordo com as atividades de rotina deste órgão.

Pelo fato da não existência de irregularidades analisada pelo Controle Interno no Município, ausência de produção de relatório de auditoria junto à Prestação de Contas.

Cortês-PE, 08 de Março de 2024.

Everton Bezerra Quintino
Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE
Mat.20210001